



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 099/2017  
DE 06 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 07.03.2017, Licença para  
tratamento de Saúde da Servidora Municipal **DENISE GUISOLFI DE MORAES**,  
vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 06 DE MARÇO DE 2017.

  
Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 06 DE MARÇO DE 2017

  
Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*